



25210000005009

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 02/2025

Dispõe sobre a alteração da data da VII Conferência Estadual da Pessoa Idosa.

O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CEI/RS, conforme as atribuições legais e em cumprimento ao deliberado pelo Conselho Pleno em reunião plenária ordinária do 20 de fevereiro de 2025,

ALTERA.

Artigo 1º - A data da realização da Conferência para os dias 08, 09 e 10 de setembro de 2025.

Artigo 2º - O local da realização da Conferência será o Teatro da PUCRS e as salas de aula do prédio 40, conforme programação.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

Ivanir Maria Argenta dos Santos

Presidente CEI/RS

Gestão 2024/2026

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 24 de fevereiro de 2025



25210000005009

Protocolo: **2025001221726**

Publicado a partir da página: **165**